



RELATÓRIO DE AUDITORIA INDEPENDENTE
PROJETO DE SEGURANÇA HÍDRICA DO ESTADO DA PARAÍBA - PSH/PB
PARCIALMENTE FINANCIADO PELO ACORDO DE EMPRÉSTIMO BIRD Nº 8931-BR
PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2022

ABREVIATURAS UTILIZADAS NESTE RELATÓRIO

NOME COMPLETO	ABREVIATURA
Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD	Banco Mundial
Estado da Paraíba	Mutuário
International Federation of Accountants	IFAC
Projeto de Segurança Hídrica do Estado da Paraíba PSH/PB	Projeto
Acordo de Empréstimo	Acordo
Secretaria de Estado da Infraestrutura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente	SEIRHMA
Companhia de Água e Esgoto da Paraíba	CAGEPA
Agência Reguladora do Estado da Paraíba	ARPB
Superintendência de Administração do Meio Ambiente	SUDEMA
Agência Executiva Estadual de Gestão de Recursos Hídricos	AESA
Unidade de Gestão de Projetos	PMU
Região Metropolitana de João Pessoa	JPMR
Real	R\$
Dólar americano	US\$
Unidade de Gerenciamento do Projeto	UGP
República Federativa do Brasil	União
Demonstrativo de Gastos	SOE
Íterim un-audited financial statements	IFRs
Sistema Integrado de Administração Financeira	SIAF
Manual de Operação do Projeto	MOP
Contrapartida Local	CP
01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022	Período

Maringá - PR, 27 de junho de 2023.

Ao

Governo do Estado da Paraíba
Secretaria de Estado da Infraestrutura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente
Unidade de Gestão do PSH/PB
João Pessoa - PB.

Prezados Senhores:

Como resultado dos trabalhos efetuados, apresentamos nas páginas seguintes nosso Relatório de Auditoria Independente do Projeto de Segurança Hídrica do Estado da Paraíba - PSH/PB, relativo ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022, parcialmente financiado pelo Acordo de Empréstimo BIRD nº 8931 - BR, firmado com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD em 01 de dezembro de 2020.

Nossos exames de auditoria independente foram efetuados de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria, divulgadas pela Federação Internacional de Contadores (*International Federation of Accountants - IFAC*).

O exame de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria pressupõe: o adequado planejamento dos trabalhos, a avaliação dos sistemas de controles internos e dos procedimentos contábeis adotados pelos órgãos e entidades envolvidas na execução do Projeto e a obtenção de elementos e evidências objetivas e suficientes que nos permitam chegar a uma conclusão razoável quanto à origem dos recursos e suas correspondentes aplicações e, por conseguinte, fundamentar nossas opiniões.

Também, foram observados, para fins de definição dos procedimentos de auditoria a serem aplicados, o Termo de Referência para Auditoria Externa emitido pelo Mutuário e as Diretrizes emitidas pelo Banco Mundial, em especial, aquelas relacionadas com a emissão de Relatórios Financeiros Anuais e Auditoria de Atividades Financiadas pelo Banco Mundial.

Para um melhor entendimento do seu conteúdo, o presente relatório está subdividido em 06 (seis) partes distintas, conforme índice evidenciado na página seguinte.

Permanecemos a inteira disposição para prestar os esclarecimentos que se fizerem necessários, e aproveitamos a oportunidade para agradecer a atenção e cortesia que foram dispensadas pelos empregados, colaboradores e representantes das entidades e órgãos gestores e executores do Projeto com quem mantivemos contato.

Cordialmente,

BEZ Auditores Independentes S/S
CRC PR 5.010/O-2



Marco Antônio Harger Lückmann
Contador

CRC SC 023456/O-6 - T - PR

RELATÓRIO SOBRE O EXAME DE AUDITORIA DAS CONTAS DO PROJETO DE SEGURANÇA HÍDRICA DO ESTADO DA PARAÍBA - PSH/PB RELATIVAS AO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2022

“ACORDO DE EMPRÉSTIMO BIRD Nº 8931 - BR”

ÍNDICE

PARTE I - SUMÁRIO EXECUTIVO.....	5
PARTE II - AUDITORIA DO PROJETO	7
1. RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS CONTAS DO PROJETO.....	8
2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS BÁSICAS DO PROJETO.....	12
<i>IFR 1A - Demonstrativo de Fontes e Usos por Categoria de Despesas - Em R\$</i>	<i>13</i>
<i>IFR 1B - Relatório de Aplicações por Componente - Em R\$</i>	<i>15</i>
<i>IFR 1C - Conciliação da Conta Designada - Em R\$</i>	<i>17</i>
3. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS BÁSICAS DO PROJETO	19
4. CARTA DE REPRESENTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO PROJETO	29
PARTE III - RELATÓRIO DOS AUDITORES SOBRE O CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS DO ACORDO DE EMPRÉSTIMO	33
PARTE IV - RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE OS PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO, AQUISIÇÃO E CONTRATAÇÃO VINCULADOS AO ACORDO DE EMPRÉSTIMO BIRD Nº 8931 - BR	36
PARTE V - CARTA GERENCIAL.....	39
PARTE VI - COMENTÁRIOS SOBRE A EXTENSÃO DOS EXAMES E DOS PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA UTILIZADOS.....	52



**RELATÓRIO SOBRE O EXAME DE AUDITORIA DAS CONTAS DO PROJETO DE
SEGURANÇA HÍDRICA DO ESTADO DA PARAÍBA - PSH/PB RELATIVAS AO PERÍODO
DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

“ACORDO DE EMPRÉSTIMO BIRD Nº 8931 - BR”

PARTE I - SUMÁRIO EXECUTIVO

RELATÓRIO SOBRE O EXAME DE AUDITORIA DAS CONTAS DO PROJETO DE SEGURANÇA HÍDRICA DO ESTADO DA PARAÍBA - PSH/PB RELATIVAS AO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2022

“ACORDO DE EMPRÉSTIMO BIRD Nº 8931 - BR”

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. RESULTADOS DA AUDITORIA

1.1. Relatório Único Sobre as Contas do Projeto:

- Exame das Demonstrações Financeiras Básicas do Projeto

*Emitimos uma opinião **sem ressalvas**, sobre o exame das Demonstrações Financeiras Básicas do Projeto.*

- Exame da Elegibilidade das Despesas Apresentadas

*Emitimos uma opinião **sem ressalvas**, que considera que as despesas apresentadas nas Demonstrações Financeiras Básicas do Projeto são elegíveis.*

- Exame da Movimentação da Conta Designada

*Emitimos uma opinião **sem ressalvas**, que considera que a movimentação da Conta Designada reflete adequadamente o fluxo de recursos financeiros ocorrido no período e que os recursos transitados na Conta Designada foram utilizados para pagamento de despesas elegíveis para o Projeto.*

1.2. Relatório Sobre o Cumprimento de Cláusulas Contratuais do Acordo de Empréstimo:

*Emitimos uma opinião que considera que o Mutuário, por meio dos seus órgãos e agentes executores, **cumpriu**, de forma satisfatória, as Cláusulas Contratuais do Acordo de Empréstimo BIRD nº 8931 - BR.*

1.3. Relatório Sobre Procedimentos de Seleção, Aquisição e Contratação:

*Emitimos uma opinião **sem ressalvas**, que considera que as aquisições de bens, contratação de obras e serviços de consultoria e não consultoria, realizadas pelo Mutuário, por intermédio de seus órgãos e agentes executores, foram efetuadas segundo as disposições previstas no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8931 - BR, nas Diretrizes estabelecidas pelo Banco Mundial e no Plano de Aquisições.*

2. AVALIAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS

Avaliamos os controles internos mantidos pelos órgãos e entidades executoras do Projeto, considerando-os moderadamente satisfatórios para o registro e gerenciamento financeiro das operações inerentes à execução do Projeto de Segurança Hídrica do Estado da Paraíba - PSH/PB.

**RELATÓRIO SOBRE O EXAME DE AUDITORIA DAS CONTAS DO PROJETO DE
SEGURANÇA HÍDRICA DO ESTADO DA PARAÍBA - PSH/PB RELATIVAS AO PERÍODO
DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

“ACORDO DE EMPRÉSTIMO BIRD Nº 8931 - BR”

PARTE II - AUDITORIA DO PROJETO

**RELATÓRIO SOBRE O EXAME DE AUDITORIA DAS CONTAS DO PROJETO DE
SEGURANÇA HÍDRICA DO ESTADO DA PARAÍBA - PSH/PB RELATIVAS AO PERÍODO
DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

“ACORDO DE EMPRÉSTIMO BIRD Nº 8931 - BR”

1. RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS CONTAS DO PROJETO

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS CONTAS DO PROJETO

Ao

Governo do Estado da Paraíba
Secretaria de Estado da Infraestrutura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente
Unidade de Gestão do PSH/PB
João Pessoa - PB.

Opinião

Examinamos as Demonstrações Financeiras Básicas do Projeto de Segurança Hídrica do Estado da Paraíba - PSH/PB, parcialmente financiado pelo Acordo de Empréstimo BIRD nº 8931 - BR, firmado com o Banco Internacional Para Reconstrução e Desenvolvimento em 01 de dezembro de 2020, referentes ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022, as quais compreendem o IFR 1A - Demonstrativo de Fontes e Usos por Categoria de Despesas, IFR 1B - Relatório de Aplicações por Componente e IFR 1C - Conciliação da Conta Designada, elaboradas em reais, acompanhadas das respectivas Notas Explicativas.

Em nossa opinião:

- As Demonstrações Financeiras Básicas do Projeto de Segurança Hídrica do Estado da Paraíba - PSH/PB e as respectivas Notas Explicativas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, os aportes e desembolsos de recursos ocorridos no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022, de acordo com o regime de caixa utilizado para sua elaboração, e as despesas incorridas aplicaram-se aos propósitos previstos no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8931 - BR.
- As despesas realizadas pelo Mutuário por intermédio dos seus órgãos e agentes executores no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022, documentadas através dos registros auxiliares e Relatórios Financeiros do Projeto, são elegíveis, conforme o Acordo de Empréstimo BIRD nº 8931 - BR.
- A movimentação da Conta Designada nº 14.124 - 0, agência nº 1618 - Setor Público, mantida no Banco do Brasil S.A., reflete adequadamente, em todos os aspectos relevantes, o fluxo de recursos ocorridos durante o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022, e que os recursos transitados na referida conta foram utilizados exclusivamente para o pagamento de despesas elegíveis no âmbito do Projeto de Segurança Hídrica do Estado da Paraíba - PSH/PB, conforme estipulado no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8931 - BR.

Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor independente". Somos independentes em relação as entidades e órgãos gestores e executores do Projeto de Segurança Hídrica do Estado da Paraíba - PSH/PB, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Gastos retroativos incorridos em período anterior a data de assinatura do acordo de empréstimo

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 12, no período sob exame o Mutuário reconheceu a título de Contrapartida Local o montante de R\$ 58.600.916,55 (cinquenta e oito milhões, seiscentos mil, novecentos e dezesseis oitenta e cinquenta e cinco centavos) referentes a

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS CONTAS DO PROJETO

gastos incorridos em período anterior à assinatura do Acordo de Empréstimo, considerados elegíveis no âmbito de execução do Projeto e para os quais não foi apresentada objeção pelo Banco Mundial. Sobre referidos valores, foram aplicados procedimentos de auditoria objetivando avaliar a adequação e elegibilidade dos gastos incorridos. Nossa opinião, não foi modificada em função desse assunto.

Valores computados a maior e a menor nas demonstrações financeiras básicas do projeto

Conforme mencionado no item 4.2 da Carta Gerencial, no período sob exame o Mutuário reconheceu a maior nos demonstrativos financeiros (IFRs), gastos inerentes a execução do Projeto nos montantes de R\$ 462.113,98 (quatrocentos e sessenta e dois mil, cento e treze reais e noventa e oito centavos) relativos a despesas pagas no exercício de 2023, R\$ 422.289,46 (quatrocentos e vinte e dois mil, duzentos e oitenta e nove reais e quarenta e seis centavos) relativos a diferenças entre registro sintético e analítico e R\$ 11.148,80 (onze mil, cento e quarenta e oito reais e oitenta centavos) relativos a erro de digitação no valor da nota fiscal. Da mesma forma, o Mutuário deixou de reconhecer em seus demonstrativos financeiros (IFRs), gastos relacionados com a execução do Projeto no montante de R\$ 3.711.982,31 (três milhões, setecentos e onze mil, novecentos e oitenta e dois reais e trinta e um centavos) referentes a despesas incorridas e pagas durante o exercício de 2022. Como decorrência, em 31 de dezembro de 2022, as Demonstrações Financeiras Básicas do Projeto (valores realizados no trimestre, ano e acumulado) deixaram de contemplar a título de Contrapartida Local, o montante de R\$ 2.816.430,07 (dois milhões, oitocentos e dezesseis mil, quatrocentos e trinta reais e sete centavos), que representa o efeito líquido dos ajustes mencionados. Nossa opinião, não foi modificada em função desse assunto.

Outras Informações que acompanham as Demonstrações Financeiras Básicas do Projeto e o Relatório dos Auditores Independentes

Base para elaboração das demonstrações financeiras básicas do projeto

A base para elaboração e apresentação das Demonstrações Financeiras Básicas do Projeto são as Diretrizes sobre Relatórios Financeiros Anuais e Auditoria das Atividades Financiadas pelo Banco Mundial e demais requisitos estabelecidos no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8931 - BR. As Demonstrações Financeiras Básicas do Projeto foram elaboradas para auxiliar o Mutuário, por intermédio de seus órgãos e agentes executores, a demonstrar o cumprimento das diretrizes e cláusulas contratuais aplicáveis do Acordo de Empréstimo BIRD nº 8931 - BR. Consequentemente, as Demonstrações Financeiras Básicas do Projeto podem não ser adequadas para outras finalidades.

Utilização do regime de caixa

O Mutuário, por intermédio das entidades e órgãos gestores e executores do Projeto de Segurança Hídrica do Estado da Paraíba - PSH/PB, adota como critério para elaboração das Demonstrações Financeiras Básicas do Projeto, o regime de caixa. Com base nesse critério, as receitas são reconhecidas quando recebidas, e não quando auferidas, e as despesas são reconhecidas quando pagas, e não quando incorridas.

Responsabilidades da Administração do Projeto

O Mutuário, por intermédio das entidades e órgãos gestores e executores do Projeto de Segurança Hídrica do Estado da Paraíba - PSH/PB, é responsável pela elaboração e adequada apresentação das Demonstrações Financeiras Básicas do Projeto (IFRs), de acordo com as Diretrizes sobre Relatórios Financeiros Anuais e Auditoria de Atividades Financiadas pelo Banco Mundial e demais requisitos estabelecidos no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8931 - BR, e pelos controles internos definidos como necessários para permitir a elaboração de

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS CONTAS DO PROJETO

Demonstrações Financeiras Básicas do Projeto livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidades do Auditor Independente

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as Demonstrações Financeiras Básicas do Projeto, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- ✓ Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas Demonstrações Financeiras Básicas do Projeto, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião.

O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão, ou representações falsas intencionais.

- ✓ Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos.
- ✓ Avaliamos as políticas e práticas contábeis utilizadas para elaboração e apresentação dos Demonstrativos Financeiros do Projeto (IFRs), em consonância às diretrizes e políticas estabelecidas entre o Banco Mundial e o Mutuário.
- ✓ Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das Demonstrações Financeiras Básicas do Projeto, inclusive as divulgações e se as Demonstrações Financeiras Básicas do Projeto representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis do Mutuário pela execução e gerenciamento do Projeto a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Maringá - PR, 27 de junho de 2023.

BEZ Auditores Independentes S/S
CRC PR 5.010/O-2



Marco Antônio Harger Luckmann
Contador
CRC SC 023456/O-6 - T - PR

**RELATÓRIO SOBRE O EXAME DE AUDITORIA DAS CONTAS DO PROJETO DE
SEGURANÇA HÍDRICA DO ESTADO DA PARAÍBA - PSH/PB RELATIVAS AO PERÍODO
DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

“ACORDO DE EMPRÉSTIMO BIRD Nº 8931 - BR”

2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS BÁSICAS DO PROJETO

**RELATÓRIO SOBRE O EXAME DE AUDITORIA DAS CONTAS DO PROJETO DE
SEGURANÇA HÍDRICA DO ESTADO DA PARAÍBA - PSH/PB RELATIVAS AO PERÍODO
DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

“ACORDO DE EMPRÉSTIMO BIRD Nº 8931 - BR”

IFR 1A - Demonstrativo de Fontes e Usos por Categoria de Despesas - Em R\$

EMPRÉSTIMO: IBRD 8931-BR
MUTUÁRIO: ESTADO DA PARAÍBA
EXECUTOR: SEIRHMA
EXERCÍCIO: 2022
SITUAÇÃO EM: 31/12/2022

IFR 1A

**DEMONSTRATIVO DE FONTES E USOS POR CATEGORIA DE
PROJETO IBRD 8931-BR: PROJETO DE SEGURANÇA HÍDRICA DO ESTADO DA PARAÍBA
PERÍODO: 01/10/2022 a 31/12/2022**

VALORES EM REAIS (R\$)

DESCRIÇÃO	Realizado			Planejado			Variação (Realizado - Planejado)			Valores do Projeto
	Trimestre	Ano	Acumulado	Trimestre	Ano	Acumulado 2/	Trimestre	Ano	Acumulado	
SALDO DE ABERTURA										
Conta Designada	16.871.210,80	9.970.647,63								
Rendimentos - SEIRHMA	1.507.032,21	325.289,87								
Total Saldo de Abertura	18.378.243,01	10.295.937,50								
FONTES DE FUNDOS										
Fundos Contrapartida	97.547.300,95	102.604.401,32	159.133.867,19	39.405.310,74	92.838.569,66	95.934.776,61	58.141.990,21	9.765.831,66	63.199.090,58	-
Fundos do BIRD - Conta Designada 1/		10.000.000,00	20.000.000,00	-	-	-	-	10.000.000,00	20.000.000,00	-
Fundos do BIRD - Reembolso	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fundos do BIRD - Pagamento Direto	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fundos do BIRD - Comissão Inicial	-	-	1.680.034,10	-	-	-	-	1.680.034,10	1.680.034,10	-
Rendimentos do Período - SEIRHMA	566.410,46	1.748.152,80	2.073.442,67	-	-	-	566.410,46	1.748.152,80	2.073.442,67	-
Total Disponível (A)	98.113.711,41	114.352.554,12	182.887.343,96	39.405.310,74	92.838.569,66	95.934.776,61	58.708.400,67	23.194.018,56	86.952.567,35	-
USOS DE FUNDOS - CONTRAPARTIDA										
Categorias Despesas										
Categoria 1	97.547.300,95	102.604.401,32	159.133.867,19	17.849.547,22	92.838.569,66	95.934.776,61	(79.697.753,73)	9.765.831,66		-
Categoria 2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total das Despesas - Contrapartida	97.547.300,95	102.604.401,32	159.133.867,19	17.849.547,22	92.838.569,66	95.934.776,61				-
USOS DE FUNDOS - BIRD										
Categorias Despesas										
Categoria 1 - Bens, obras, serviços de não consultoria, serviços de consultoria, treinamento e custos operativos para as partes 1 e 2 do Projeto.	643.149,89	3.742.586,72	3.771.939,09	6.798.011,04	32.139.541,07	11.644.647,43	(6.154.861,15)	(28.396.954,35)	(7.872.708,34)	-
Categoria 2 - Bens, obras, serviços de não consultoria, serviços de consultoria, treinamento e custos operativos para a parte 3 do Projeto.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Categoria 3 - Comissão Inicial	-	-	1.680.034,10	-	-	-	-	-	1.680.034,10	-
Total das Despesas - BIRD	643.149,89	3.742.586,72	5.451.973,19	-	32.139.541,07	11.644.647,43	(6.154.861,15)	(28.396.954,35)	(6.192.674,24)	-
TOTAL DESPESAS (BIRD + CP)	98.190.450,84	106.346.988,04	164.585.840,38	17.849.547,22	124.978.110,73	107.579.424,04	(6.154.861,15)	(28.396.954,35)	(6.192.674,24)	-
SALDO DE ENCERRAMENTO										
Conta Designada	16.228.060,91	16.228.060,91	16.228.060,91							
Rendimentos - SEIRHMA	2.073.442,67	2.073.442,67	2.073.442,67							
Total Saldo de Encerramento	18.301.503,58	18.301.503,58	18.301.503,58							

1/ Depósitos Feitos na Conta Designada.

2/ Acumulado = Soma do Total Realizado (Acumulado) até 31/12/ do ano anterior + o Planejado até o Trimestre Vigente.

Márcia Ferreira de Andrade
Ger. Planejamento Orçamento e Finanças

Virgiane da Silva Melo
Secretária Executiva

**RELATÓRIO SOBRE O EXAME DE AUDITORIA DAS CONTAS DO PROJETO DE
SEGURANÇA HÍDRICA DO ESTADO DA PARAÍBA - PSH/PB RELATIVAS AO PERÍODO
DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

“ACORDO DE EMPRÉSTIMO BIRD Nº 8931 - BR”

IFR 1B - Relatório de Aplicações por Componente - Em R\$



SECRETARIA DE ESTADO DA
INFRAESTRUTURA E DOS
RECURSOS HÍDRICOS

PROJETO DE SEGURANÇA
HÍDRICA DO ESTADO DA
PARAÍBA - PSH/PB



EMPRÉSTIMO: IBRD 8931-BR
MUTUÁRIO: ESTADO DA PARAÍBA
EXECUTOR: SEIRHMA
EXERCÍCIO: 2022
SITUAÇÃO EM: 31/12/2022

IFR 1B
RELATÓRIO DE APLICAÇÕES POR COMPONENTE
RELATÓRIO TRIMESTRAL
PERÍODO: 01/10/2022 a 31/12/2022

COMPONENTE / SUBCOMPONENTE	VALORES EM REAIS (R\$)																							
	NO TRIMESTRE									NO ANO									ACUMULADO (1)					
	PLANEJADO			REALIZADO			VARIÇÃO (2)			PLANEJADO			EXECUTADO			VARIÇÃO (2)			EXECUTADO					
Contrapartida	BIRD	TOTAL	Contrapartida	BIRD	TOTAL	Contrapartida	BIRD	TOTAL	Contrapartida	BIRD	TOTAL	Contrapartida	BIRD	TOTAL	Contrapartida	BIRD	TOTAL	Contrapartida	BIRD	TOTAL	Contrapartida	BIRD	TOTAL	
Componente 1: Gestão Integrada de Recursos Hídricos	0,00	6.798.011,04	6.798.011,04	0,00	0,00	0,00	0,00	(6.541.080,97)	996.554,89	0,00	13.755.124,57	13.755.124,57	0,00	0,00	0,00	0,00	(13.755.124,57)	(13.755.124,57)	0,00	29.352,37	29.352,37	0,00	29.352,37	29.352,37
Subcomponente 1.1: Melhoria da Gestão da Água	0,00	6.541.080,97	6.541.080,97	0,00	0,00	0,00	0,00	(6.541.080,97)	(6.541.080,97)	0,00	12.710.924,23	12.710.924,23	0,00	0,00	0,00	0,00	(12.710.924,23)	(12.710.924,23)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subcomponente 1.2: Gerenciamento do Projeto e Fortalecimento Institucional	0,00	256.930,07	256.930,07	0,00	0,00	0,00	0,00	(256.930,07)	(256.930,07)	0,00	1.044.200,34	1.044.200,34	0,00	0,00	0,00	0,00	(1.044.200,34)	(1.044.200,34)	0,00	29.352,37	29.352,37	0,00	29.352,37	29.352,37
Componente 2: Melhoria da Eficiência e da Segurança dos Serviços de Água e Saneamento	17.849.547,22	12.555.147,78	30.404.695,00	97.547.300,95	643.149,89	98.190.450,84	0,00	(11.911.997,89)	67.785.755,84	92.838.569,66	18.384.416,50	111.222.986,16	102.604.401,32	3.742.586,72	106.346.988,04	9.765.831,66	(14.641.829,78)	(4.875.998,12)	159.133.867,19	3.742.586,72	162.876.453,91	159.133.867,19	3.742.586,72	162.876.453,91
Subcomponente 2.1: Infraestrutura Hídrica das Regiões do Agreste e Borborema	15.838.465,32	1.262.574,70	1.262.574,70	97.547.300,76	643.149,89	98.190.450,65	(81.708.835,44)	(619.424,81)	(82.328.260,25)	77.533.999,50	1.262.574,70	78.796.574,20	102.604.401,32	2.775.384,20	105.379.785,52	0,00	1.512.809,50	1.512.809,50	159.133.867,19	2.775.384,20	161.909.251,39	159.133.867,19	2.775.384,20	
Subcomponente 2.2: Água e Saneamento da Região Metropolitana de João Pessoa	2.011.081,90	11.292.573,08	11.292.573,08	0,00	0,00	0,00	(2.011.081,90)	(11.292.573,08)	(13.303.654,98)	15.304.570,16	17.121.841,80	32.426.411,96	0,00	967.202,52	967.202,52	(15.304.570,16)	(16.154.639,28)	(31.459.209,44)	0,00	967.202,52	967.202,52	0,00	967.202,52	
Componente 3: Resposta a Emergências e Contingências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissão Inicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO PROJETO	17.849.547,22	19.353.158,82	37.202.706,04	97.547.300,95	643.149,89	98.190.450,84	0,00	0,00	0,00	92.838.569,66	32.139.541,07	124.978.110,73	102.604.401,32	3.742.586,72	106.346.988,04	9.765.831,66	(14.641.829,78)	(4.875.998,12)	159.133.867,19	3.742.586,72	162.905.806,28	159.133.867,19	3.771.939,08	162.905.806,28

(1) Acumulado desde o início do Projeto
(2) Variação = realizado-planejado

Márcia Ferreira de Andrade
Ger. Planejamento Orçamento e Finanças

Virgiane da Silva Melo
Secretária Executiva

**RELATÓRIO SOBRE O EXAME DE AUDITORIA DAS CONTAS DO PROJETO DE
SEGURANÇA HÍDRICA DO ESTADO DA PARAÍBA - PSH/PB RELATIVAS AO PERÍODO
DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

“ACORDO DE EMPRÉSTIMO BIRD Nº 8931 - BR”

IFR 1C - Conciliação da Conta Designada - Em R\$

**RELATÓRIO SOBRE O EXAME DE AUDITORIA DAS CONTAS DO PROJETO DE
SEGURANÇA HÍDRICA DO ESTADO DA PARAÍBA - PSH/PB RELATIVAS AO PERÍODO
DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

“ACORDO DE EMPRÉSTIMO BIRD Nº 8931 - BR”

3. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS BÁSICAS DO PROJETO



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS BÁSICAS DO PROJETO

1. ACORDO DE EMPRÉSTIMO

O Acordo de Empréstimo BIRD nº 8931 - BR, celebrado entre o Governo do Estado da Paraíba e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, no valor de US\$ 126.886.000 (cento e vinte e seis milhões, oitocentos e oitenta e seis mil dólares americanos), foi assinado em 01 de dezembro de 2020, tendo o Governo do Estado da Paraíba como tomador do empréstimo. Referido Projeto tem um prazo de implementação de 07 (sete) anos, abrangendo o período de execução de dezembro de 2020 a junho de 2026.

O montante total estimado para implantação do Projeto está orçado em US\$ 207.086.000 (duzentos e sete milhões e oitenta e seis mil dólares americanos) dos quais US\$ 126.886.000 (cento e vinte e seis milhões, oitocentos e oitenta e seis mil dólares americanos) serão aportados pelo Banco Mundial e US\$ 80.200.000 (oitenta milhões e duzentos mil dólares americanos) serão aportados a título de contrapartida local objetivando a realização das obras vinculadas ao Sistema Adutor Transparaíba - Ramal Curimataú.

O acordo de empréstimo prevê o pagamento de comissão de crédito (Taxa Inicial) de US\$ 317.215 (trezentos e dezessete mil, duzentos e quinze dólares americanos) quando da liberação inicial dos recursos, e amortização do principal em 29 (vinte e nove) parcelas semestrais, com vencimento da primeira parcela em 15 de novembro de 2026 e a última em 15 de novembro de 2040.

2. BREVE DESCRIÇÃO DOS OBJETIVOS DO PROJETO

O Projeto de Segurança Hídrica do Estado da Paraíba - PSH/PB tem como objetivo geral fortalecer a capacidade de planejamento e gestão do Estado em seus recursos hídricos, com vistas a aumentar a oferta sustentável da água em quantidade e qualidade adequadas aos seus usos múltiplos, por meio do aperfeiçoamento do marco institucional e de políticas para a gestão integrada dos recursos hídricos e meio ambiente, aprimorando a eficiência operacional dos serviços prestados, bem como a qualidade da água servida aos usuários.

O Projeto tem como objetivos específicos: (i) fortalecer a capacidade para a gestão integrada dos recursos hídricos no Estado; (ii) melhorar a confiabilidade dos serviços de água nas regiões do Borborema e do Agreste e (iii) aprimorar a eficiência operacional dos serviços de água e água servida na área metropolitana de João Pessoa.

O Projeto está sendo implementado pela SEIRHMA - Secretaria de Infraestrutura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, a qual desempenha também o papel de Unidade de Gerenciamento do Projeto - UGP, tendo ainda a CAGEPA e a AESA, como agentes executores.

O Projeto é de abrangência estadual nos aspectos da gestão dos recursos hídricos, com ações específicas para as seguintes áreas de atuação:

✓ **Parte 1 - Gestão Integrada de Recursos Hídricos**

Reforçar a capacidade institucional para a gestão dos recursos hídricos e monitoramento e previsão meteorológicos e hidrológicos e aumentar a resiliência dos sistemas de abastecimento de água a eventos relacionados ao clima e reduzir a vulnerabilidade dos moradores a secas e inundações.



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS BÁSICAS DO PROJETO

1.1 Melhoria da Gestão de Recursos Hídricos: Apoiar a assistência técnica à AESA para melhorar a capacidade de governança, operações e monitoramento dos recursos hídricos e a implementação de instrumentos de gestão de recursos hídricos.

1.2 Gestão de Projeto e Desenvolvimento Institucional: Fortalecer a capacidade das instituições envolvidas na gestão e implementação do Projeto, garantir o financiamento do PMU, apoiar atividades para melhorar a segurança de 4 (quatro) barragens existentes a montante do Sistema de Abastecimento de Água Curimataú e do Sistema de Abastecimento de Água Cariri para aumentar a resiliência climática, financiar estudos de pré-viabilidade das barragens propostas na Bacia do Rio Piranhas-Açu e apoiar atividades e estudos para fortalecer os principais órgãos governamentais envolvidos no setor de água, incluindo SEIRHMA, SUDEMA, ARPB e CGE.

✓ **Parte 2 - Melhor Confiabilidade e Eficiência dos Serviços de Água e Saneamento**

Aumentar a confiabilidade do abastecimento de água e a resiliência dos serviços a eventos de seca extrema em regiões escassas em água, reduzir a contaminação de recursos hídricos escassos na JPMR, melhorando o sistema de saneamento e reduzir os riscos de transbordamento e investir na melhoria da eficiência operacional da CAGEPA.

2.1 Infraestrutura Hídrica nas Regiões do Agreste e Borborema: Financiar os Sistemas de Abastecimento de Água da Transparaíba, que trarão água do canal de transferência do Rio São Francisco para 27 municípios das escassas regiões do Agreste e Borborema por meio do Sistema de Abastecimento de Água de Curimataú e do Sistema de Abastecimento de Água do Cariri, incluindo captações de água, estações de tratamento, rede de água, estações de bombeamento e reservatórios de serviço.

2.2 Água e Saneamento na JPMR: Melhorar a eficiência dos serviços de água e saneamento na JPMR através de investimentos no sistema de esgoto existente, incluindo novo interceptor, expansão e modernização de estações de elevação e linhas pressurizadas para reduzir as necessidades de bombeamento e aumentar a eficiência energética, bem como a reabilitação e expansão da maior estação de tratamento na JPMR e apoio à CAGEPA para melhorar a eficiência do abastecimento de água, a capacidade de gestão e a eficiência operacional, incluindo a preparação de um plano de modernização, e o desenvolvimento e implementação de um sistema de gestão de riscos ambientais e sociais com mecanismos participativos.

✓ **Parte 3 - Componente de Resposta de Emergência Contingente**

Apoiar o Mutuário, após uma crise ou emergência qualificável, para responder a situações de emergência e reconstrução.

3. EXECUÇÃO DO PROJETO

A execução/implementação do Projeto está a cargo das seguintes entidades/órgãos:

- . SEIRHMA - Secretaria de Estado da Infraestrutura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente
- . CAGEPA - Companhia de Água e Esgoto da Paraíba
- . AESA - Agência Executiva Estadual de Gestão de Recursos Hídricos



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS BÁSICAS DO PROJETO

O Projeto conta ainda com uma Unidade de Gerenciamento do Projeto - UGP que é responsável pela implementação e acompanhamento das ações do Projeto.

A execução do Projeto está alicerçada em dois instrumentos contratuais firmados pelo Estado da Paraíba e pela União com o Banco Mundial, a saber:

- ✓ Contrato de Empréstimo;
- ✓ Contrato de Garantia.

Os recursos do Banco Mundial destinados ao financiamento do Projeto estão alocados de acordo com as categorias de gastos previstas, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Categoria	Valor Alocado do Empréstimo (Em US\$)	Percentual de Gastos a Serem Financiados	Valor Alocado Contrapartida (Em US\$)	Percentual de Gastos com Contrapartida	Total
(1) Bens, Obras, Serviços sem Consultoria, Serviços de Consultoria, Treinamento e Custos Operacionais para as Partes 1 e 2 do Projeto	126.568.785	100%	0	0%	126.568.785
(2) Bens, Obras, Serviços sem Consultoria, Serviços de Consultoria, Treinamento e Custos Operacionais para a Parte 3 do Projeto	0	0%	0	0%	0
(3) Taxa Front-End	317.215	100%	0	0%	317.215
Valor Total	126.886.000	100%	0	0%	126.886.000

4. REGISTROS E CONTROLES FINANCEIROS DO PROJETO

Consoante às disposições previstas no Acordo de Empréstimo, o Mutuário mantém controle e acompanhamento físico/financeiro do Projeto, incluindo registros auxiliares e contas contábeis, que registram em contas específicas os recursos recebidos do Banco Mundial, assim como as obrigações financeiras decorrentes do Acordo de Empréstimo.

Planilhas, sistemas e registros auxiliares subsidiam os controles exercidos de modo a permitir a identificação dos recursos recebidos, dos pagamentos efetuados por componentes e subcomponentes, bem como na elaboração das prestações de contas e solicitação de desembolsos remetidas ao Banco Mundial para apreciação/aprovação.

Os demonstrativos financeiros são elaborados em formato aceitável pelo Banco Mundial e julgados adequados para refletir as operações, recursos e gastos relacionados à execução do Projeto.

O controle e acompanhamento da execução do Projeto, a elaboração de relatórios, demonstrativos financeiros, bem como a verificação quanto ao cumprimento das cláusulas contratuais, está a cargo da UGP.



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS BÁSICAS DO PROJETO

5. POLÍTICA CONTÁBIL FINANCEIRA

a) Aspectos Gerais

A contabilização das despesas do Projeto está a cargo da contabilidade do Mutuário. Os Executores da administração direta do Governo do Estado, mantem sua rotina registrando suas operações diretamente no Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, sendo os gastos incorridos, alocados as contas contábeis específicas vinculadas ao Projeto e respectiva dotação orçamentária, de modo que as transações e pagamentos efetuados sejam claramente identificados e vinculados as ações de cada componente previsto no Projeto.

A partir dos registros no SIAF, a UGP apura e mantém registros financeiros, contábeis e gerenciais permitindo assim a gestão e acompanhamento quanto aos aspectos de execução financeira do Projeto, bem como o detalhamento das origens e aplicações de recursos relacionados ao mesmo, atendendo dessa forma, aos requisitos estabelecidos pelo Banco Mundial.

b) Demonstrativos Financeiros Básicos do Projeto - Base de Elaboração

Os demonstrativos financeiros básicos das contas do Projeto são preparados pela equipe técnica da UGP.

Para registro, controle e acompanhamento das operações, é utilizado o regime de caixa. Dessa forma, as demonstrações financeiras básicas das contas do Projeto foram elaboradas tendo como base o regime de caixa, sendo as receitas registradas quando do recebimento dos fundos e as despesas reconhecidas quando estas efetivamente representarem aplicações de fundos.

Essa prática contábil difere das normas internacionais de contabilidade e das práticas contábeis adotadas no Brasil, segundo os quais as transações devem ser registradas na medida em que ocorrerem e não quando do seu pagamento ou recebimento.

Os registros e controles auxiliares implementados, permitem o reconhecimento e registros das movimentações ocorridas segundo as categorias de despesas elegíveis bem como as fontes de recursos do Projeto. Além disso, são gerados relatórios auxiliares e gerenciais relativos à situação do Projeto de forma a monitorar sua execução.

Os documentos comprobatórios das movimentações de recursos que serviram de base para elaboração dos demonstrativos financeiros, encontram-se no arquivo dos órgãos e entidades executoras.

c) Unidade Monetária - Dados sobre a Conversão de Moedas

Embora a moeda de origem do Acordo de Empréstimo seja o dólar americano (US\$), todos os registros do Projeto são realizados em moeda local (R\$) e igualmente refletidos nos Demonstrativos Financeiros do Projeto. Esse procedimento é aceito pelo Banco Mundial.

Os recursos liberados pelo Banco Mundial são convertidos à taxa do dólar americano utilizada no fechamento do contrato de câmbio junto ao Banco do Brasil quando da sua internalização, e consignados nos registros e controles auxiliares a partir do recebimento dos recursos na conta do Mutuário.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS BÁSICAS DO PROJETO**

As despesas em reais (R\$) efetivamente realizadas com a execução do Projeto são lançadas diretamente nos registros e controles auxiliares, assim como nos demonstrativos financeiros básicos do Projeto.

6. AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**a) Políticas Utilizadas**

Todas as aquisições e contratações de bens, obras, serviços técnicos (serviços de não consultoria) e serviços de consultorias demandadas pelo Projeto, são realizadas em consonância com as normas e procedimentos específicos previstos no Acordo de Empréstimo, observando-se ainda, as Diretrizes sobre Políticas e Procedimentos de Contratação do Banco Mundial, Plano de Aquisições e Contratações e em legislação específica aplicável ao Mutuário, em especial a Lei de Licitações.

b) Contratações / Aquisições no Período

No período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022 foram concluídos os seguintes processos de contratações/aquisições:

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO	ENTIDADE EXECUTORA	OBJETO	EMPRESA CONTRATADA	CONTRATO	VALOR DO CONTRATO R\$	FONTE DOS RECURSOS
SDO	CAGEPA	Aquisição de software (licenciamento ArcGIS) e suporte técnico especializado para implantação do sistema de automação da grande João Pessoa.	G3 Comércio e Sistemas Ltda - ME	1-001-2022	1.585.000,00	BIRD
SDC	SEIRHMA	Contratação de auditoria externa para avaliação do PSH-PB	BEZ Auditores Independentes S/S - EPP	1-02/2022	52.900,00	BIRD
SBQC	CAGEPA	Contratação de consultoria para elaboração de proposta para reformulação da estrutura tarifária existente dos serviços abastecimento de água e esgotamento sanitário.	Consórcio Pezco Inecon	1-03/2022	738.483,13	BIRD
SBQC	CAGEPA	Contratação de consultor para elaboração do PRI - ETE da Grande João Pessoa	Consórcio Synergia Colmeia	1-04/2022	1.381.323,84	BIRD
SBQC	CAGEPA	Contratação de consultoria para estruturação e execução do Programa de Desenvolvimento e Melhoria do Desempenho Empresarial da CAGEPA	MBS Estratégias e Sistemas Ltda	1-05/2022	2.882.665,14	BIRD
SDO	SEIRHMA	Aquisição de mobiliário	VRR de Souza Distribuição de Artigos de Escritório - EIRELI	1-06/2022	83.184,00	BIRD
DIRETA	SEIRHMA	Contratação de serviços de consultoria individual especializada em planos de segurança de barragens Para composição de painel de especialistas de segurança das barragens relacionadas ao Projeto de Segurança Hídrica da Paraíba	João Carlos Brito de Souza	1-07/2022	231.800,00	BIRD
DIRETA	SEIRHMA	Contratação de serviços de consultoria individual especializada em hidrologia e hidráulica para composição de painel de especialistas de segurança das barragens relacionadas ao Projeto de Segurança Hídrica da Paraíba	Ronei Vieira de Carvalho	1-08/2022	255.200,00	BIRD



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS BÁSICAS DO PROJETO

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO	ENTIDADE EXECUTORA	OBJETO	EMPRESA CONTRATADA	CONTRATO	VALOR DO CONTRATO R\$	FONTE DOS RECURSOS
DIRETA	SEIRHMA	Contratação de serviços de consultoria individual especializada em geotecnia para composição de painel de especialistas de segurança das barragens relacionadas ao Projeto de Segurança Hídrica da Paraíba	Paulo Teixeira da Cruz - Consultoria em Geotecnia Ltda	1-09/2022	217.400,00	BIRD
SBQC	AESA	Realização de estudos hidrogeológicos sobre as áreas de recarga no sistema Pernambuco-Paraíba com a elaboração do mapa de zonas de gerenciamento e elaboração de proposta de rede de monitoramento de águas subterrâneas do Estado da Paraíba [AESA]	Consórcio IGNEO-NIP-PROFILL	1-10/2022	740.972,81	BIRD
DIRETA	SEIRHMA	Contratação de consultor individual para prestação de serviços de tradução de documentos de licitação integrantes do Contrato de Empréstimo do Estado da Paraíba junto ao Banco Mundial.	Marco Túlio de Vasconcelos Rezende	1-11/2022	88.837,00	BIRD
SBQC	CAGEPA	Contratação de consultor para elaboração do Plano de Gestão Socioambiental - ETE da grande João Pessoa	Pofil Engenharia e Ambiente S.A.	1-12/2022	519.001,38	BIRD
SQC	CAGEPA	Contratação de empresa de consultoria para elaboração do Programa Corporativo de redução e controle de perdas de água da CAGEPA	Hoperações Consultoria e Assessoria em Saneamento Ltda	1-13/2022	1.881.588,90	BIRD
SDO	AESA	Aquisição e instalação de rede meteorológica composta de: plataformas de coleta de dados - PCD, especificações técnicas, custo estimado e demais documentos para abertura de processo de aquisição de bens no âmbito do Projeto de Segurança Hídrica da Paraíba - PSH-PB	DualBase Tecnologia Eletrônica Ltda	1-14/2022	7.642.000,00	BIRD
DIRETA	SEIRHMA	Contratação de serviços de consultoria individual especializada em geotecnia para composição de painel de especialistas de segurança das barragens relacionadas ao Projeto de Segurança Hídrica da Paraíba - PDH - PB	Manoel de Souza Freitas Junior	1-15/2022	253.400,00	BIRD
DIRETA	SEIRHMA	Consultoria individual para assessoramento das equipes de licitações e técnicas da Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente, na realização dos processos de aquisição conforme regulamento do Banco Mundial	Lucianna Dihel Matte	1-16/2022	120.000,00	BIRD
DIRETA	AESA	Aquisição de 02 sistemas completos de medição de vazão, batimetria, ADCP, com GPS acoplado e hydroboard	Clean Environment Brasil Engenharia e Comércio Ltda	1-17/2022	740.825,83	BIRD
SDC	SEIRHMA	Aquisição de mobiliário	Alfaprint Locações - EIRELLI-ME	1-18/2022	214.460,32	BIRD
SBQC	CAGEPA	Contratação de serviços técnicos especializados de engenharia para atuação como engenheiro conforme condições do contrato do livro amarelo (yellow book) da Federação Internacional de Engenheiros de Consultoria - FIDIC, segunda edição, 2017, para design (Projeto executivo) e construção do sistema adutor Transparaíba - Ramal Cariri, integrante do Projeto de Segurança Hídrica do Estado da Paraíba - PSH-PB	Consórcio TYPSE-ENGECORPES-FUTURE ATP EFFICO	1-19/2022	19.482.572,94	BIRD
DIRETA	SEIRHMA	Auditoria do projeto de segurança hídrica do Estado da Paraíba	Bez Auditores Independentes S/S-EPP	1-20/2022	55.388,00	BIRD
SDO	AESA	Contratação de serviços de capacitação à distância em mapeamento e redesenho de processos	Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda	1-21/2022	24.560,00	BIRD

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS BÁSICAS DO PROJETO****7. APLICAÇÃO DE RECURSOS**

O Demonstrativo de Gastos (SOE), juntamente com os controles e procedimentos internos utilizados para sua elaboração, são preparados em conformidade com os requisitos estabelecidos no Acordo de Empréstimo e sustentam as solicitações de recomposição de fundos.

No período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022 foram aplicados na execução do Projeto os seguintes montantes:

Ano	Banco Mundial	Contrapartida Local	Total Geral de Aplicações
	R\$	R\$	R\$
2022	3.742.586,72	102.604.401,32	106.346.988,04

8. MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DO ACORDO DE EMPRÉSTIMO

Para gerenciamento e movimentação dos recursos financeiros do Banco Mundial, foi aberta no Banco do Brasil S/A, agência Setor Público, na cidade de João Pessoa - PB, conta corrente específica, a qual é denominada "Conta Designada" (Conta nº 14.124 - 0, agência nº 1618 - Setor Público).

Referida conta, é utilizada para receber os aportes de recursos e sua recomposição, efetuada exclusivamente via sistema "clientconnection", realizar-se-á através da utilização de relatórios SOE (Demonstrativo de Gastos) e pedido de recomposição de fundos (Carta de Desembolso).

Os recursos alocados na Conta Designada são gerenciados diretamente pela SEIRHMA, que efetua ainda, sua aplicação no mercado financeiro, de forma a maximizar os recursos vinculados ao Projeto.

Quando da necessidade de pagamento aos fornecedores, são efetuadas as respectivas baixas da aplicação financeira e promovido o pagamento diretamente aos fornecedores. Os recursos alocados e movimentados na referida conta são utilizados para custear as despesas incorridas exclusivamente com a execução do Projeto.

Durante o período, A "Conta Designada" apresentou a seguinte movimentação:

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA DESIGNADA	R\$
1. TOTAL DE RECURSOS RECEBIDOS DO BANCO MUNDIAL	20.000.000,00
EM 24/05/2021	10.000.000,00
EM 20/05/2022	10.000.000,00
2. SALDO INICIAL DA CONTA DESIGNADA	20.000.000,00
3. MAIS: RENDIMENTOS DECORRENTES DE APLICAÇÃO FINANCEIRA NO PERÍODO - (05/2021 a 12/2022)	2.073.442,67
4. SALDO DISPONÍVEL DA CONTA DESIGNADA (2+3)	22.073.442,67
5. MENOS: PAGAMENTOS REALIZADOS COM RECURSOS DA CONTA DESIGNADA	(3.771.939,09)
EM 2021	(29.352,37)
EM 2022	(3.742.586,72)
6. SALDO LÍQUIDO DA CONTA DESIGNADA EM 31/12/2022 CFE REGISTROS AUXILIARES (4-5)	18.301.503,58
7. SALDO LÍQUIDO DA CONTA DESIGNADA DE ACORDO COM O EXTRATO BANCÁRIO EM 31/12/2021	18.301.503,58
8. DIFERENÇA APURADA (6-7)	0,00

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS BÁSICAS DO PROJETO****9. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS BÁSICAS DO PROJETO**

As Demonstrações Financeiras Básicas do Projeto são apresentadas através dos IFRs - Relatórios Financeiros Intermediários, cujos modelos foram previamente estabelecidos e acordados com o Banco Mundial quanto a sua periodicidade, conteúdo e forma de apresentação.

As demonstrações Financeiras Básicas do Projeto aprovados pelo Banco Mundial são:

- ✓ IFR 1A - Demonstrativo de Fontes e Usos por Categoria de Despesas;
- ✓ IFR 1B - Relatório de Aplicações por Componente;
- ✓ IFR 1C - Conciliação da Conta Designada;
- ✓ Notas Explicativas.

Referidos demonstrativos são elaborados e apresentados exclusivamente na moeda local do País (Real - R\$), conforme acordado com o Banco Mundial.

10. CONCILIAÇÃO DAS CONTAS DO PROJETO

As contas do Projeto foram devidamente conciliadas com os registros do Banco Mundial. As informações consignadas nos registros e controles auxiliares exercidos pelo Mutuário apresentam-se aderentes as informações apresentadas na ferramenta de acompanhamento do Banco Mundial na WEB no sítio <https://clientconnection.worldbank.org>.

Em 31 de dezembro de 2022, as contas do Projeto, devidamente conciliadas com os registros do Banco Mundial, apresentavam a seguinte composição:

Item	Descrição	Saldos em 31/12/2022 R\$
A	Saldo Cfe Registros do Banco Mundial - "ClientConnection"	20.000.000,00
TOTAL DE ORIGENS		20.000.000,00
B	Aplicações no Programa - Recursos Banco Mundial	3.771.939,09
TOTAL DE RECURSOS A APLICAR NO PROJETO		16.228.060,91
C	Saldo na Conta Designada	18.301.503,58
TOTAL DE RECURSOS A APLICAR NO PROJETO		18.301.503,58
DIFERENÇA APURADA : (A) - (B) - (C)		(2.073.442,67)

A diferença apurada refere-se ao valor do rendimento obtido na aplicação dos recursos financeiros aportados pelo Banco Mundial, e que não são refletidas nos registros e controles exercidos pelo mesmo.

11. REEMBOLSO DE DESPESAS ELEGÍVEIS

O Banco Mundial, em seu item B (Condições de Retirada / Período de Retirada) da Seção III do Anexo 2 ao Acordo de Empréstimo nº 8931 - BR, permite saque de fundos no valor agregado de até US\$ 10,000,000.00 (dez milhões de dólares americanos), para financiamento de despesas elegíveis do Acordo de Empréstimo que tenham sido incorridas



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS BÁSICAS DO PROJETO

num intervalo de 12 meses anteriores a assinatura do mesmo. No período, não houve saques referentes a despesas elegíveis incorridas em período anterior à data de assinatura do Acordo de Empréstimo.

12. RECONHECIMENTO DE INVESTIMENTOS E GASTOS DE CONTRAPARTIDA LOCAL

Durante o exercício de 2022, foi reconhecido a título de Contrapartida Local o montante de R\$ 58.600.916,55 (cinquenta e oito milhões, seiscentos mil, novecentos e dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos), referente a gastos incorridos em período anterior à assinatura do Acordo de Empréstimo, considerados elegíveis no âmbito de execução do Projeto, e para os quais o Banco Mundial não apresentou objeção.

Referidos gastos referem-se aos custos incorridos com aquisição de materiais e execução das obras relativas ao Sistema Adutor Transparaíba - (Adutora Borborema - SII - 1ª Etapa) - (Curimataú).

João Pessoa - PB, 31 de dezembro de 2022.

Virgiane da Silva Melo Amaral
Secretária Executiva de Estado da Infraestrutura e Recursos Hídricos
Coordenadora do Projeto de Segurança Hídrica do Estado da Paraíba - PSH/PB

Márcia Ferreira de Andrade
Secretaria de Estado da Infraestrutura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente
Gerente de Planejamento, Orçamento e Finanças

**RELATÓRIO SOBRE O EXAME DE AUDITORIA DAS CONTAS DO PROJETO DE
SEGURANÇA HÍDRICA DO ESTADO DA PARAÍBA - PSH/PB RELATIVAS AO PERÍODO
DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

“ACORDO DE EMPRÉSTIMO BIRD Nº 8931 - BR”

4. CARTA DE REPRESENTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO PROJETO



CARTA DE REPRESENTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO PROJETO

João Pessoa - PB, 27 de junho de 2023.

À

BEZ Auditores Independentes S/S

Rua Néo Alves Martins, 2789 - Sala 801 - Zona 01

87.013 - 060 - Maringá - PR.

ASSUNTO: Carta de Representação da Administração do **PROJETO DE SEGURANÇA HÍDRICA DO ESTADO DA PARAÍBA - PSH/PB**, referente às Contas do Projeto de Segurança Hídrica do Estado da Paraíba - PSH/PB, relativas ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022, parcialmente financiado pelo Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, por meio do Acordo de Empréstimo nº 8931 - BR.

Prezados Senhores:

Esta Carta de Representação é fornecida em conexão com sua auditoria das Contas do Projeto (Demonstrações Financeiras Básicas do Projeto de Segurança Hídrica do Estado da Paraíba - PSH/PB), parcialmente financiado pelo Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, por meio do Acordo de Empréstimo nº 8931 - BR, relativas ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022, que tem como principais objetivos:

- Verificar se as Demonstrações Financeiras Básicas do Projeto de Segurança Hídrica do Estado da Paraíba - PSH/PB e as respectivas Notas Explicativas, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, os aportes e desembolsos de recursos ocorridos no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022, e se as despesas incorridas aplicaram-se aos propósitos previstos no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8931 - BR.
- Verificar se as despesas realizadas pelo Mutuário por intermédio dos seus agentes executores no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022, computadas nas Demonstrações Financeiras Básicas do Projeto, são elegíveis, conforme o Acordo de Empréstimo BIRD nº 8931 - BR.
- Verificar se a movimentação da Conta Designada nº 14.124-0, mantida no Banco do Brasil S.A., agência nº 1618, reflete adequadamente, em todos os aspectos relevantes, o fluxo de recursos ocorridos durante o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022, e que os recursos transitados na referida conta foram utilizados exclusivamente para o pagamento de despesas elegíveis no âmbito do Projeto de Segurança Hídrica do Estado da Paraíba - PSH/PB, conforme estipulado no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8931 - BR.
- Verificar se o Mutuário e seus órgãos e agentes executores do Projeto atenderam as disposições previstas nas cláusulas contratuais do Acordo de Empréstimo BIRD nº 8931 - BR.
- Verificar se o Mutuário e seus órgãos e agentes executores do Projeto observaram as diretrizes estabelecidas pelo Banco Mundial, assim como as disposições previstas no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8931 - BR no que se refere ao processo de aquisições, contratações de bens, materiais, serviços e seleção de consultores.



CARTA DE REPRESENTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO PROJETO

Com referência a apresentação desta Carta de Representação, reconhecemos que a mesma constitui-se num procedimento de auditoria requerido pelas normas de auditoria aplicáveis no Brasil (NBC TA 580).

Nesse sentido, confirmamos, com base em nosso melhor entendimento e opinião, depois de feitas as indagações que consideramos necessárias para o fim de nos informarmos apropriadamente, que:

- a) Os Demonstrativos Financeiros do Projeto fornecidos a V. Sas. para as respectivas análises foram adequadamente preenchidos e seguem os modelos de relatórios financeiros estabelecidos pelo Banco Mundial.
- b) Os Demonstrativos Financeiros do Projeto foram elaborados tendo como base o regime de caixa, procedimento este aceitável pelo Banco Mundial.
- c) Na qualidade de responsáveis pela coordenação e execução do Projeto, estamos cientes de nossa responsabilidade sobre o conjunto dos Demonstrativos Financeiros do Projeto e das Notas Explicativas por nós apresentadas para o exame de Vossas Senhorias. Assim, na preparação do referido conjunto, atentamos para o fato de que devem apresentar, adequadamente, a posição financeira e todas as divulgações necessárias, segundo as Diretrizes sobre Relatórios Financeiros, Diretrizes sobre Relatórios de Supervisão Financeira para Programas Financiados pelo Banco Mundial e demais requisitos estabelecidos no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8931 - BR.
- d) Todas as despesas realizadas pelo Mutuário por intermédio dos seus agentes executores no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022, são classificáveis como elegíveis e estão suportadas por documentação hábil, em consonância as disposições e propósitos do Projeto previstos no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8931 - BR.
- e) As movimentações ocorridas na Conta Designada no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022, apresentam-se aderentes aos registros auxiliares assim como aos correspondentes extratos bancários da referida conta, não existindo nenhum tipo de divergência entre os respectivos registros.
- f) Os recursos tomados junto ao Banco Mundial foram depositados e utilizados exclusivamente na execução do Projeto de acordo com os propósitos previstos e especificados no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8931 - BR.
- g) Os processos de aquisição, contratação de bens, materiais, obras, serviços e seleção de consultores e não consultores, realizados pelos órgãos e agentes executores do Projeto, observaram integralmente as disposições previstas no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8931 - BR, nas Diretrizes estabelecidas pelo Banco Mundial (Diretrizes para Aquisições de Bens, Obras e Serviços Técnicos Financiados por Empréstimos do BIRD e Créditos e Doações da AID e nas Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas por Empréstimos do BIRD e Créditos e Doações da AID) e no Plano de Aquisições.
- h) O Mutuário, através de seus órgãos e agentes executores do Projeto, deu cumprimento as cláusulas contratuais e demais condições previstas no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8931 - BR.
- i) Os sistemas de controles internos, gestão e acompanhamento dos registros das operações mantidos junto aos agentes executores do Projeto, assim como os controles para acompanhamento quanto a evolução físico, financeira e econômica do Projeto, são de nossa inteira responsabilidade e são considerados suficientes e adequados para permitir apurar os resultados do Projeto, bem como elaborar e divulgar informações financeiras do Projeto.



CARTA DE REPRESENTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO PROJETO

- j) O Mutuário, através de seus órgãos e agentes executores do Projeto, tem plena ciência quanto aos atrasos existentes no cronograma de execução físico-financeiro, que revelam um baixo índice de avanço quanto aos objetivos e metas estabelecidos no Projeto, em consonância aos prazos estabelecidos para conclusão do mesmo. Nesse sentido, o Mutuário vem desenvolvendo esforços no sentido de acelerar o processo de sua execução e vem mantendo tratativas com o Banco Mundial visando adequar os parâmetros, objetivos e metas do Projeto.
- k) Temos ciência da necessidade de fortalecer os sistemas de controles internos exercidos, principalmente quanto capacitação e treinamento dos profissionais envolvidos no Projeto, assim como, quanto ao controle e acompanhamento dos gastos referentes a Contrapartida Local e ao preenchimento e elaboração dos demonstrativos financeiros encaminhados ao Banco Mundial (IFR).

Cordialmente,

Virgiane da Silva Melo Amaral
Secretária Executiva de Estado da Infraestrutura e Recursos Hídricos
Coordenadora do Projeto de Segurança Hídrica do Estado da Paraíba - PSH/PB

Márcia Ferreira de Andrade
Secretaria de Estado da Infraestrutura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente
Gerente de Planejamento, Orçamento e Finanças

**RELATÓRIO SOBRE O EXAME DE AUDITORIA DAS CONTAS DO PROJETO DE
SEGURANÇA HÍDRICA DO ESTADO DA PARAÍBA - PSH/PB RELATIVAS AO PERÍODO
DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

“ACORDO DE EMPRÉSTIMO BIRD Nº 8931 - BR”

**PARTE III - RELATÓRIO DOS AUDITORES SOBRE O CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS
CONTRATUAIS DO ACORDO DE EMPRÉSTIMO**

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE O CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS DO ACORDO DE EMPRÉSTIMO BIRD Nº 8931 - BR

Ao

Governo do Estado da Paraíba
Secretaria de Estado da Infraestrutura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente
Unidade de Gestão do PSH/PB
João Pessoa - PB.

Opinião

Em complemento ao exame de auditoria independente sobre as contas do Projeto de Segurança Hídrica do Estado da Paraíba - PSH/PB, parcialmente financiado pelo Acordo de Empréstimo BIRD nº 8931 - BR, firmado com o Banco Internacional Para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD em 01 de dezembro de 2020, referente ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022, com base no qual emitimos um relatório de auditoria independente sobre as contas do Projeto, examinamos o cumprimento pelo Mutuário, por intermédio dos órgãos e agentes executores do Projeto, das cláusulas contratuais previstas no no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8931 - BR.

Em nossa opinião, o Mutuário, por intermédio dos seus órgãos e agentes executores do Projeto cumpriu, de forma satisfatória, em todos os aspectos relevantes, durante o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022, as cláusulas contratuais previstas no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8931 - BR.

Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor independente". Somos independentes em relação aos órgãos e agentes executores do Projeto de Segurança Hídrica do Estado da Paraíba - PSH/PB, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da Administração do Projeto

O Mutuário, por intermédio das entidades e órgãos gestores e executores do Projeto de Segurança Hídrica do Estado da Paraíba - PSH/PB, é responsável pela implementação, acompanhamento e execução do Projeto, segundo diretrizes previamente estabelecidas e acordadas com o Banco Mundial e demais requisitos estabelecidos no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8931 - BR.

Responsabilidades do Auditor Independente

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as cláusulas contratuais estabelecidas no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8931 - BR foram cumpridas pelo Mutuário, por intermédio dos órgãos e entidades executoras do Projeto, em todos os aspectos relevantes e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos o cumprimento, por parte do Mutuário, por intermédio dos órgãos e entidades executoras do Projeto, das cláusulas contratuais previstas no Acordo de

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE O CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS DO ACORDO DE EMPRÉSTIMO BIRD Nº 8931 - BR

Empréstimo BIRD nº 8931 - BR, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião;

- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos exercidos.

Comunicamo-nos com os responsáveis do Mutuário pela execução e gerenciamento do Projeto a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos, aplicáveis ao cumprimento das cláusulas contratuais previstas no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8931 - BR.

Maringá - PR, 27 de junho de 2023.

BEZ Auditores Independentes S/S
CRC PR 5.010/O-2



Marco Antônio Harger Lückmann
Contador
CRC SC 023456/O-6 - T - PR

**RELATÓRIO SOBRE O EXAME DE AUDITORIA DAS CONTAS DO PROJETO DE
SEGURANÇA HÍDRICA DO ESTADO DA PARAÍBA - PSH/PB RELATIVAS AO PERÍODO
DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

“ACORDO DE EMPRÉSTIMO BIRD Nº 8931 - BR”

**PARTE IV - RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE OS
PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO, AQUISIÇÃO E CONTRATAÇÃO VINCULADOS AO
ACORDO DE EMPRÉSTIMO BIRD Nº 8931 - BR**

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE OS PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO, AQUISIÇÃO E CONTRATAÇÃO VINCULADOS AO ACORDO DE EMPRÉSTIMO BIRD Nº 8931 - BR

Ao

Governo do Estado da Paraíba
Secretaria de Estado da Infraestrutura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente
Unidade de Gestão do PSH/PB
João Pessoa - PB.

Opinião

Em complemento ao exame de auditoria independente sobre as contas do Projeto de Segurança Hídrica do Estado da Paraíba - PSH/PB, parcialmente financiado pelo Acordo de Empréstimo BIRD nº 8931 - BR, firmado com o Banco Internacional Para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD em 01 de dezembro de 2020, referente ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022, com base no qual emitimos um relatório de auditoria independente sobre as contas do Projeto, verificamos o cumprimento pelo Mutuário, por intermédio dos órgãos e entidades executoras do Projeto, das disposições previstas no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8931 - BR, nas Diretrizes estabelecidas pelo Banco Mundial (Diretrizes para Aquisições de Bens, Obras e Serviços Técnicos Financiados por Empréstimos do BIRD e Créditos e Doações da AID e nas Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas por Empréstimos do BIRD e Créditos e Doações da AID) e no Plano de Aquisições, relativas à aquisição de bens, contratação de obras e serviços de consultoria e não consultoria.

Em nossa opinião, o Mutuário, por intermédio dos seus órgãos e agentes executores do Projeto, cumpriu, de forma satisfatória, em todos os aspectos relevantes, os procedimentos para aquisição de bens, contratação de obras e serviços de consultoria e não consultoria, realizados no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022, previstos no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8931 - BR, nas Diretrizes estabelecidas pelo Banco Mundial e no Plano de Aquisições.

Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor independente". Somos independentes em relação às entidades e órgãos gestores e executores do Projeto de Segurança Hídrica do Estado da Paraíba - PSH/PB, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da Administração do Projeto

O Mutuário, por intermédio das entidades e órgãos gestores e executores do Projeto de Segurança Hídrica do Estado da Paraíba - PSH/PB, é responsável pelos processos de aquisição de bens, contratação de obras e serviços de consultoria e não consultoria, de acordo com as disposições previstas no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8931 - BR, nas Diretrizes estabelecidas pelo Banco Mundial (Diretrizes para Aquisições de Bens, Obras e Serviços Técnicos Financiados por Empréstimos do BIRD e Créditos e Doações da AID e nas Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas por Empréstimos do BIRD e Créditos e Doações da AID) e em conformidade com o Plano de Aquisições.

Responsabilidades do Auditor Independente

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as disposições previstas no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8931 - BR, nas Diretrizes estabelecidas pelo Banco Mundial e no Plano de

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE OS PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO, AQUISIÇÃO E CONTRATAÇÃO VINCULADOS AO ACORDO DE EMPRÉSTIMO BIRD Nº 8931 - BR

Aquisições, para aquisição de bens, contratação de obras e serviços de consultoria e não consultoria, foram cumpridas pelo Mutuário, em todos os aspectos relevantes e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos o cumprimento pelo Mutuário, por intermédio dos órgãos e entidades executoras do Projeto, das disposições previstas no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8931 - BR, nas Diretrizes estabelecidas pelo Banco Mundial (Diretrizes para Aquisições de Bens, Obras e Serviços Técnicos Financiados por Empréstimos do BIRD e Créditos e Doações da AID e nas Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas por Empréstimos do BIRD e Créditos e Doações da AID) e no Plano de Aquisições, relativas à aquisição de bens, contratação de obras e serviços de consultoria e não consultoria, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião;
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos exercidos.

Comunicamo-nos com os responsáveis do Mutuário pela execução e gerenciamento do Projeto a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos, aplicáveis ao cumprimento das disposições previstas no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8931 - BR, nas Diretrizes estabelecidas pelo Banco Mundial e no Plano de Aquisições, relativas à aquisição de bens, contratação de obras e serviços de consultoria e não consultoria.

Maringá - PR, 27 de junho de 2023.

BEZ Auditores Independentes S/S
CRC PR 5.010/O-2



Marco Antônio Harger Lückmann
Contador

CRC SC 023456/O-6 - T - PR